

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2022**

(Do Sr. AUREO)

Confere à cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Casamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei confere o título de Capital Nacional do Casamento à cidade de Petrópolis - RJ.

Art. 2º Fica conferido à cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Casamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde os primórdios da humanidade, a família é estrutura basilar de organização e sustentação do próprio Estado. O casamento, ato solene, é uma das formas mais populares de constituição da família. Em verdade, o casamento é o vínculo jurídico entre duas pessoas, livres, que se unem voluntariamente, de acordo com as formalidades legais, para obter o auxílio mútuo material e espiritual, de modo que haja uma integração recíproca, e a constituição de uma família.

Assim, ao longo da história, o casamento, por estar no cerne da sociedade organizada, sempre foi objeto de celebração e comemoração.

Nesse ponto, a cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, também conhecida como Cidade Imperial, é um dos destinos mais procurados para a celebração de casamentos. A natureza exuberante, o charme do Museu Imperial e a imponência da Catedral de São Pedro de

\* C D 2 2 5 4 7 0 3 2 5 4 0 0 \*



Alcântara são atrativos que pesam na escolha do local para a celebração de casamentos. Noivos de todos os cantos do Brasil buscam a cidade para se casarem. Estima-se que Petrópolis realize cerca de 700 casamentos por ano, uma média de 58 por mês.

Petrópolis conta com sofisticada infraestrutura para a realização de tais celebrações: Há diversos espaços para realizações de festas, empresas de decorações de ambientes, buffets especializados, ateliers de alta costura e firmas de fotografias e filmagens na cidade. Estima-se que o setor empregue direta e indiretamente mais de 5.000 pessoas.

Hoje, Petrópolis é nacionalmente reconhecida como o destino ideal para a realização de casamentos, não só pela infraestrutura de apoio, mas também por suas belezas naturais e turísticas.

Assim, diante do exposto, peço o apoio de meus nobres pares para que Petrópolis possa ser denominada Capital Nacional do Casamento.

Sala das Sessões, em        de        de 2022.

Deputado AUREO

2022-5651

